

Governo quer antecipar precatórios

AGU aciona o Supremo para rever teto para o pagamento de dívidas judiciais da União criado no governo Bolsonaro; ideia é desembolsar R\$ 95 bilhões neste ano

ADRIANA FERNANDES
MARIANA CARNEIRO
BRASILIA

O governo de Luiz Inácio Lula da Silva recorreu ao Supremo Tribunal Federal (STF) para rever o pagamento de precatórios (dívidas judiciais da União que não podem mais ser contestadas), alterado pela "PEC dos Precatórios" - aprovada em 2021 e que fixou um teto anual para essas despesas. Com isso, o governo espera quitar cerca de R\$ 95 bilhões de fatura acumulada desde a aprovação da medida e planeja alterar definitivamente a forma como esses pagamentos são computados

na contabilidade federal.

O governo alega que a limitação imposta pela PEC é inconstitucional e deixou a União em moratória por não pagar uma dívida líquida e certa. A Advocacia-Geral da União (AGU) vai defender no STF a inconstitucionalidade desse dispositivo da emenda, que "pedalou" o pagamento de precatórios, gerando uma bola de neve para as contas do governo.

Para contornar o impacto fiscal, o Ministério da Fazenda traçou uma estratégia. Em caso de decisão favorável do STF, o plano é apresentar um pedido de abertura de crédito extraordinário ao Congresso para pagar todo o valor atrasa-

do, avaliado em R\$ 95 bilhões - sendo R\$ 65 bilhões de precatórios acumulados e não pagos, mais a previsão para os pagamentos de 2024.

A mudança de classificação

Alteração

Além de quitar débitos, idela é mudar forma como esse tipo de pagamento entra na contabilidade

de parte da dívida com precatórios para despesa financeira é objeto de debate entre economistas fiscalistas, que alegam que o manual do Fundo Monetário Internacional (FMI) tra-

ta as despesas judiciais como primárias. Isso significa que, para o fundo, deveriam ser contabilizadas no chamado resultado primário (saldo entre receitas e despesas, sem contar os juros da dívida).

O governo nega que o questionamento no Supremo seja algum tipo de contabilidade "criativa" (mais informações na pág. B2).

'MORATÓRIA'. A alteração é uma saída ao que o governo atual considera uma "moratória" no pagamento de precatórios. Isso porque, com o limite anual, o que extrapolava o teto era acumulado. Em 2027, quando venceria a regra criada pela

PEC, essa quantia chegaria a R\$ 250 bilhões, segundo projeção do Ministério da Fazenda.

O secretário do Tesouro, Rogério Ceron, afirmou ao Estadão que as dívidas judiciais são obrigações do governo que estavam sendo subestimadas nas estatísticas oficiais, pois não eram contabilizadas com a classificação correta.

Dessa forma, a alteração contábil proposta pelo questionamento no Supremo deverá elevar a dívida pública, segundo ele, "no dia seguinte", em um ponto porcentual do Produto Interno Bruto (PIB). ●

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal O Estado de S. Paulo

Seção: Economia e Negócios Caderno: B Pagina: 1